



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 597/2011
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dá nome de AMÉLIA MARIA DE JESUS NOGUEIRA a Travessa da Rua “B” do Conjunto Habitacional COHAB, Arauá - Se.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dá nome de Travessa AMÉLIA MARIA DE JESUS NOGUEIRA, a Travessa da R do Conjunto Cohab – Arauá/SE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá em 28 de Novembro de 2011.

Ana Helena Andrade Costa
ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 597/2011, de 28 de Novembro de 2011.

Josefa Neide de Lisboa Dutra
Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração